

orientações de TCC e Monografias, a serem apuradas de acordo com a carga horária semanal contratada, com reflexos em RSR, adicional de extraclasse, 13º salários, férias mais 1/3 constitucional, FGTS mais 40%;

E) deferir o pagamento da multa prevista na cláusula 48ª da CCT 2022/2023.

As reclamadas pagarão honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% sobre o valor que resultar da liquidação de sentença. Os honorários advocatícios devidos pela autora, ficam majorados na mesma proporção, mas com sua exigibilidade suspensa. Os parâmetros, os quantitativos e os reflexos descritos na fundamentação integram esta conclusão. Declaro a natureza salarial das parcelas acrescidas, exceto reflexos das férias indenizadas e FGTS mais 40%. Custas pelas reclamadas, no importe de R\$1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, valor arbitrado à condenação.

Presidiu o julgamento a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon.

Tomaram parte no julgamento: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon ( Relatora ), Exmo. Juiz Márcio José Zebende (substituindo o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior) e Exmo. Juiz Leonardo Passos Ferreira (substituindo o Exmo. Desembargador Fernando César da Fonseca)

Presente a i. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Sustentação oral: Dra. Rafaella Carmo Borges de Oliveira.

**CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON**

**Relatora**

**VOTOS**

BELO HORIZONTE/MG, 23 de julho de 2024.

**SUELEN SILVA RODRIGUES**

## Ata

### Ata da Sessão de Julgamento

#### SECRETARIA DA 7A. TURMA

**Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região**

**Sessão Virtual: início às 00h do dia 5 de julho de 2024 e término às 23h59min do dia 9 de julho de 2024.**

**Sessão de Julgamento para Sustentação Oral: dia 15 de julho de 2024, com início às 14h e término às 16h50min, no Plenário 5 do edifício do TRT.**

Presidente: Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior, Exmo. Desembargador Fernando César da Fonseca, Exmo. Juiz Mauro César Silva (vinculado ao gabinete 38) .

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Luciana Marques Coutinho.

Proposições: Os magistrados componentes da 7ª.Turma congratularam-se com a Exma. Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta, pela passagem de seu aniversário natalício.

Advogados inscritos para sustentação oral na sessão de julgamento do dia 15.7.2024:

Gustavo Tadeu Bijos Assis Pinto, Ana Luiza Santana da Costa, Marília Ceolin Correa, Hudson Teixeira Pinto, Leila Azevedo Sette, Rodrigo de Moraes, Felipe Maurício Saliba de Souza, Marcos Vilela de Moraes, Guilherme Henrique Moreira, Ticiane Araújo da Silva, Bárbara Baêta Rodrigues, Stace Liz Carneiro, Leonardo Ramos Gonçalves, Mayra Fernandes de Andrade, Rayane Terra Araújo, Frederico Poltronieri Andrade Cruz, Frederico Poltronieri Andrade Cruz, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, José Caldeira Brant Neto, Marilene Nicolau, Patrícia Alves Pinto, Filipe Ribeiro Sacramento, Cristiano Freitas Fontoura, Carolina Lopes Jilvan, Flávia da Silva Gondim Jácome, Warley Pontello Barbosa, Osmar Rodrigues Jeber Gusmão, Marco Antônio Soares da Silva, Carlos Vinicius Dias Pinto, Mariana Oliveira Braga Martins, Mozart Victor Russomano Neto, André Porto Romero, Dayse Regina Rodrigues de Carvalho, Agatha Kabza Lopes, Guilherme Henrique Moreira, Laura de Melo Rosa.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 27.6.2024).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão de julgamento em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Vicente de Paula Maciel Júnior  
Desembargador Presidente da 7ª Turma

Gilberto Alves Leite  
Secretário da 7ª Turma

### Decisão Monocrática

#### Processo Nº ROT-0010397-33.2021.5.03.0145

Relator	Mauro Cesar Silva
RECORRENTE	GRUPO CASAS BAHIA S.A.
ADVOGADO	RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)
ADVOGADO	DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE(OAB: 56543/MG)
RECORRENTE	MARCOS VINICIUS RAMOS DE BRITO
ADVOGADO	MARCOS ROBERTO DIAS(OAB: 87946/MG)
ADVOGADO	DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)
ADVOGADO	ALESSANDRA CRISTINA DIAS(OAB: 144802/MG)
RECORRIDO	GRUPO CASAS BAHIA S.A.
ADVOGADO	DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE(OAB: 56543/MG)
ADVOGADO	RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)
RECORRIDO	MARCOS VINICIUS RAMOS DE BRITO
ADVOGADO	ALESSANDRA CRISTINA DIAS(OAB: 144802/MG)
ADVOGADO	MARCOS ROBERTO DIAS(OAB: 87946/MG)
ADVOGADO	DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- GRUPO CASAS BAHIA S.A.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

Para ciência do GRUPO CASAS BAHIA S.A., por seus

procuradores, da decisão abaixo transcrita:

#### "Vistos.

O preparo é um pressuposto recursal extrínseco, que engloba custas e depósito recursal. A ausência do preparo, ou seja, do pagamento das custas e do recolhimento do depósito recursal, gera a deserção do recurso.

**Consta da sentença: "Custas pela parte reclamada, no importe de R\$700,00, calculadas sobre R\$35.000,00, valor arbitrado à condenação." (Id. 5bedd21)**

**Não obstante o transcrito acima, a reclamada interpôs o recurso ordinário de Id. f0daded, pagou custas no importe de R\$200,00 (Id. 9592ecc), e recolheu o depósito recursal no valor de R\$368,76 (Id. 3152ed7)**

**ISTO POSTO, converto julgamento em diligência para determinar seja intimada a demandada para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, a efetuar a comprovação do devido preparo, na forma acima especificada, sob pena de não conhecimento do recurso por ela interposto, porque deserto.**

BELO HORIZONTE/MG, 23 de julho de 2024.

**Mauro Cesar Silva**

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 23 de julho de 2024.

**LUCIENE DUARTE SOUZA**

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0010316-89.2024.5.03.0077

Relator	LEONARDO PASSOS FERREIRA
RECORRENTE	LAURO NEUMANN CHAVES
ADVOGADO	MATHEUS LAUBE CAJAIBA(OAB: 177044/MG)
ADVOGADO	IANNY NASCIMENTO LAMEIRAS(OAB: 190388/MG)
ADVOGADO	ALICE FREITAS CRUZ(OAB: 214768/MG)
RECORRENTE	SAE TOWERS BRASIL TORRES DE TRANSMISSAO LTDA
ADVOGADO	Luciana Nunes Gouvêa(OAB: 77575/MG)
RECORRENTE	TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S/A
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
RECORRIDO	LAURO NEUMANN CHAVES
ADVOGADO	MATHEUS LAUBE CAJAIBA(OAB: 177044/MG)
ADVOGADO	IANNY NASCIMENTO LAMEIRAS(OAB: 190388/MG)
ADVOGADO	ALICE FREITAS CRUZ(OAB: 214768/MG)